



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06703/2023-CPL - 28.08.23**

Alteração: Prorrogação de prazo.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE E A EMPRESA HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, PARA PROMOVER ALTERAÇÕES AO CONTRATO CORRESPONDENTE, DISCRIMINADAS NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:**

Aditivo contratual que entre si firmam a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE - Rua Pedro Feitosa, 06 - Centro - São João do Tigre - PB, CNPJ nº 09.074.592/0001-60**, neste ato representada pelo Prefeito **MARCIO ALEXANDRE LEITE**, Brasileiro, Solteiro, Autônomo, residente e domiciliado na Rua José Nunes de Medeiros, 61 - Centro - São João do Tigre - PB, CPF nº 804.901.584-04, Carteira de Identidade nº 1849350 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - R PRESIDENTE JOAO PESSOA, 672 - CENTRO - CAMPINA GRANDE - PB, CNPJ Nº 40.132.918/0001-09**, NESTE ATO REPRESENTADO POR **HEYTHOR HENRIQUE BRITO DA SILVA, BRASILEIRO, CASADO, PROCURADOR, RESIDENTE E DOMICILIADO NA RUA ANA VILAR, 472, APTO 802 - CRUZEIRO - CAMPINA GRANDE - PB, CPF Nº 059.309.204-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 6410093 SSP/PE**, doravante simplesmente **CONTRATADO**, objetivando promover alteração ao contrato original, decorrente da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00016/2023, no termos do Processo de Aditamento nº PP00016/2023-001.23; observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no referido instrumento contratual, conforme as cláusulas e condições seguintes:

- 1) **Considerando** que, por contrato assinado em 28 de Agosto de 2023, sob o número 06703/2023, a Prefeitura Municipal de São João do Tigre, ajustou com a contratada a **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**.



**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

- 2) **Considerando** a Cláusula Sétima, no Contrato nº: 06703/2023, prevê o aditamento do mesmo que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, da Lei 8.666/93;
- 3) **Considerando**, para efeito de direito, vem editar o mencionado contrato, de acordo com as seguintes Cláusulas;
- 4) **Considerando**, que o saldo dos itens é suficiente para atender até a presente prorrogação até o dia **31 de Dezembro de 2024** dias, não sendo necessário aditivo de quantidade.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O presente Termo Aditivo tem por objetivo **PRORROGAR O PRAZO DE VIGÊNCIA** do Contrato nº: 06703/2023, objeto do **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**

Estando o presente aditivo em acordo com as exigências legais, conforme demonstra o parecer jurídico em anexo.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

A vigência do Contrato nº 06703/2023 em sua cláusula sétima, fica prorrogada pelo período de **28 de Agosto de 2024 até 31 de Dezembro de 2024**, com fundamento no art. 57, § 1º, inc. II da Lei Federal de Licitações.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO E JUSTIFICATIVA**

O fornecimento dos produtos torna-se conveniente, em razão dos custos fixos envolvidos no seu fornecimento, um dimensionamento do prazo contratual com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração;



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Permanecera inalterado até o fim de sua vigência, os valores dos produtos, presente no contrato acima mencionados.

**CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a execução deste Termo Aditivo ao contrato correrá à conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de São João do Tigre: 01.010 SECRETARIA DE ADMINISTRACAO – 04 122 2002 2004 MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DE ADMINISTRACAO GERAL – 03.000 SECRETARIA DE EDUCACAO 12 361 2037 2016 MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR – 04.000 SECRETARIA DE SAUDE 10 301 2006 2052 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE – 05.000 SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 15 122 2035 2026 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA – 06.000 SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 20 122 2004 2031 MANUTENÇÃO DE ENCARGOS COM A SECRETARIA DE AGRICULTURA E ME – 09.000 FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIM – 08 244 2014 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – 10.000 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – 10 301 2006 2020 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 33.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO.

**CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 06703/2023.

**CLÁUSULA SEXTA – DA PUBLICAÇÃO**

O contratante providenciará a publicação deste termo aditivo, na imprensa oficial, conforme determina o parágrafo único, do art. 61, da Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO**



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

As partes elegem o foro da Comarca de Monteiro – PB, com exclusão de qualquer outro, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento deste instrumento, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem às partes de pleno acordo com este instrumento, assinam em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os devidos efeitos legais.

São João do Tigre - PB, 28 de Agosto de 2024.

**TESTEMUNHAS**

*[Handwritten signature]*

**NOME COMPLETO:**

CPF: 044.36.384-12

*[Handwritten signature]*

**NOME COMPLETO:**

CPF: 033.886674-04.

**PELO CONTRATANTE**

*[Handwritten signature]*

**MARCIO ALEXANDRE LEITE**

Prefeito

CPF: 804.901.584-04

**PELO CONTRATADO**

HB AUTOPECAS COMERCIO DE  
 PECAS E SERVICOS  
 LTDA:40132918000109

Assinado de forma digital por HB  
 AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E  
 SERVICOS LTDA:40132918000109  
 Dados: 2024.08.28 16:46:06 -03'00'

**HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E  
 SERVICOS LTDA**

Heythor Henrique Brito Da Silva

CPF: 059.309.204-00



# JORNAL OFICIAL

## MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE

### "A VOZ DO TIGRE"

EDIÇÃO EXTRA – PUBLICAÇÃO: São João do Tigre, em 28 de Agosto de 2024 – [www.saojoaodotigre.pb.gov.br](http://www.saojoaodotigre.pb.gov.br)

ATOS DO PODER EXECUTIVO



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE. **FUNDAMENTO LEGAL:** Pregão Presencial nº 00016/2023. **ADITAMENTO:** Dar continuidade a execução do objeto contratado. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 06701/2023 - **CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME**; CT Nº 06702/2023 - **GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER**; CT Nº 06703/2023 - **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** - 1º Aditivo - prorroga até 31/12/2024. **ASSINATURA: 28.08.2024**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

São João do Tigre - PB, 22 de Agosto de 2024.

Senhor Prefeito,

Solicitamos a devida autorização para que a Comissão Permanente de Licitação deste órgão realize, com fundamento na norma vigente, os procedimentos necessários para a alteração dos contratos abaixo indicados:

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**

Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:

CT Nº 06701/2023 - 28.08.23 - **CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME - 1º Aditivo**

CT Nº 06702/2023 - 28.08.23 - **GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E SER - 1º Aditivo**

CT Nº 06703/2023 - 28.08.23 - **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 1º Aditivo**

Ocorrência: Alterar contratos.

Justificativa para a necessidade da solicitação:

A alteração dos correspondentes contratos, objeto desta solicitação, que deverá ser processada nos termos dos elementos e informações que a acompanham, observadas as disposições contidas na legislação pertinente e no respectivo instrumento contratual, é motivada pela necessidade de: Dar continuidade a execução do objeto contratado - prorrogação de prazo; e justifica-se, também: Pela indispensável efetivação de aditamento a contrato decorrente do correspondente procedimento de compra realizado para suprir demanda específica - **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE,** considerado oportuno e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas:

Contrato:	Alteração:
06701/2023	Prorrogação de prazo.
06702/2023	Prorrogação de prazo.
06703/2023	Prorrogação de prazo.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto relativo ao aditamento a ser processado nos respectivos contratos, conforme consulta efetuada ao setor responsável.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE**

Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Em anexo, elementos que instruem a presente Solicitação.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
**CYRO VICTOR DE OLIVEIRA MEDEIROS**  
Secretário



# ALVARÁ

## LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO ENQUANTO ATENDER AS EXIGÊNCIAS LEGAIS

CONCEDIDO AO CONTRIBUINTE:

Inscrição: 11872099 / CMC: 684074 N° do CGM: 2648800  
Nome Completo: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA  
Nome Fantasia:  
CNPJ / CPF: 40.132.918/0001-09 Grupo: 2

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO:

Endereço: RUA PRESIDENTE JOAO PESSOA Numero: 773  
Complemento: Bairro: CENTRO

Data de Abertura: 04/08/2021 Data de Validade: 20/08/2025

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE PRINCIPAL

721558 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

CÓDIGO ATIVIDADE / ATIVIDADE SECUNDÁRIAS

721550 Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores  
721553 Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores  
721554 Serviços de borracharia para veículos automotores  
721560 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar  
721551 Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores  
721811 Comércio varejista de lubrificantes  
722169 Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor  
721552 Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores  
721549 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores  
721555 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores  
722166 Locação de automóveis sem condutor  
723745 Serviços de capotaria

Campina Grande, 20 de Agosto de 2024.

Observações:

- Alteração do endereço, atividade, razão ou denominação social comunicar à Secretaria no prazo de 30 dias;
- Verifique a autenticidade dos dados do alvará fazendo a leitura do QR-Code, exibido na parte superior deste, em um aplicativo leitor via celular;
- Manter em local visível;





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9FDE-D1AF-B584-D529

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALDENI DINIZ DE ARAUJO (CPF 049.XXX.XXX-13) em 20/08/2024 08:14:29 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campinagrande.1doc.com.br/verificacao/9FDE-D1AF-B584-D529>



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**  
**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.132.918/0001-09</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/12/2020</b>
NOME EMPRESARIAL <b>HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>HB AUTO CENTER</b>	PORTE <b>EPP</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores</b> <b>45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.20-0-08 - Serviços de capotaria</b> <b>45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b> <b>77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R PRESIDENTE JOAO PESSOA</b>	NÚMERO <b>773</b>	COMPLEMENTO <b>*****</b>
CEP <b>58.400-034</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CENTRO</b>	MUNICÍPIO <b>CAMPINA GRANDE</b>
UF <b>PB</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>HBCAMPINA@GMAIL.COM</b>	
TELEFONE <b>(83) 8162-1779</b>		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/12/2020</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL <b>*****</b>	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **11/04/2024** às **15:08:46** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA**  
**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER**  
**CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS**



**FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.384.912-9	SITUAÇÃO ATIVO	22/09/2023 Portaria 02788/2023/CAD - Portaria de Situação Cadastral - Restabelecimento - RESTABELECIMENTO DE INSCRIÇÃO BAIXADA DEVIDAMENTE
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA		
NOME FANTASIA HB AUTO CENTER		
CNPJ/CPF 40.132.918/0001-09	INSC. JUNTA COMERCIAL 2520092000-7	
LOGRADOURO R PRESIDENTE JOAO PESSOA	NÚMERO 773	
COMPLEMENTO	BAIRRO CENTRO	
MUNICÍPIO CAMPINA GRANDE	CEP 58400-034	

**ATIVIDADE ECONÔMICA**

ICMS 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
PRINCIPAL 4530-7/03	DENOMINAÇÃO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
SECUNDÁRIO 4520-0/01	DENOMINAÇÃO SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/02	SERVICOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/03	SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO ELETRICA DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/04	SERVICOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/05	SERVICOS DE LAVAGEM, LUBRIFICACAO E POLIMENTO DE VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/06	SERVICOS DE BORRACHARIA PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4520-0/07	SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS
4530-7/01	COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
4530-7/05	COMERCIO A VAREJO DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR
4732-6/00	COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
7719-5/99	LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR
4520-0/08	SERVICOS DE CAPOTARIA
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 29/12/2020
QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	CARGO SÓCIO-ADMINISTRADOR
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR3 DA DIRETORIA	VALIDADE 03/01/2025
CONTROLE 202407031527588463	DATA DE EMISSÃO 03/07/2024 15:27:58

**AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
**CNPJ: 40.132.918/0001-09**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:24:00 do dia 04/07/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/12/2024.

Código de controle da certidão: **3066.2ED3.71CE.0195**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
**ESTADO DA PARAÍBA**  
**GOVERNO MUNICIPAL**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO**



## ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A partir do exame de registros e documentos sob a guarda e custódia de responsabilidade deste Órgão, **ATESTAMOS**, para os devidos fins de direito e a quem possa interessar, que a empresa **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA** – CNPJ Sob o n° 40.132.918/0001-09, Situada a Rua Presidente João Pessoa, 672 - Centro - Campina Grande - PB, **FORNECE E PRESTA SERVIÇOS** tais como: REPOSIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, BATERIAS, FILTROS e AFINS para esta PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO UMBUZEIRO, inscrita no CNPJ sob o n.º 09.074.998/0001-43, não havendo fatos que desabonem sua conduta técnica e funcional dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpre com sua obrigação, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos serviços e/ou fornecimento até a presente data. Para que surta os devidos efeitos legais submeto o presente a Publicação Oficial junto ao Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado da Paraíba para fins de escrutínio público e eventuais impugnações aos fatos aqui certificados.

*[...]Quando falamos em atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público, não há o que falar na obrigatoriedade de que o mesmo possua firma reconhecida, uma vez que os documentos emitidos por servidor público têm fé pública conforme estabelece nossa carta magna, vejamos:*

*Art. 19. É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:*

*[..]*

*II – recusar fé aos documentos públicos*

São Sebastião do Umbuzeiro (PB), 06 de agosto de 2021.

  
 Adriano Jerônimo Wolff  
 Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



**ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA, CNPJ 40.132.918/0001-09**, empresa de direito privado, localizada na Rua Presidente João Pessoa, 773, Centro, Campina Grande/PB, **PRESTOU SERVIÇOS** na reposição e **FORNECIMENTO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, LUBRIFICANTES, FILTROS, BATERIAS E AFINS**, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA DE BARAÚNAS/PB**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.612.685/0001-90, empresa de direito público, localizada a Rua Valdeci Sales, 579 - Centro - Areia de Baraúnas/PB.

Registramos, ainda, que o fornecimento e serviços acima referidos apresentaram bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Areia de Baraúnas-PB, 10 de Janeiro de 2024.

*Marcie Ricardo dos Santos Pereira*  
**MARCIEL RICARDO DOS SANTOS PEREIRA**  
CPF: 118.358.304-47  
**SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO**

*MAR*  
**Marcie Ricardo dos S. Pereira**  
Sec. Administrativo e Planejamento  
CPF 118.358.304-47

Rua Valdeci Sales, 579 - Centro | CEP: 58.732-000 - (83) 99864-6506  
pmab@areiadebaraunas.pb.gov.br  
CNPJ: 01.612.685/0001-90



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.132.918/0001-09

Razão Social: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: HB AUTO CENTER

**Certidão emitida** às 15:21 de 03/07/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G, SISCOMW.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **svjF.ILqI**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.132.918/0001-09

Certidão n°: 46650626/2024

Expedição: 03/07/2024, às 15:25:33

Validade: 30/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **40.132.918/0001-09**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Dúvidas e sugestões: [cndt@tst.jus.br](mailto:cndt@tst.jus.br)





TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



## Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

**Consulta realizada em:** 03/07/2024 15:19:16

### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA**  
 CNPJ: **40.132.918/0001-09**

### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
 Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
 Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
 Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
 Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO  
 TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA  
 TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES  
 Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)  
 Telefone: (83) 3216-1440



## CERTIDÃO NEGATIVA

### FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 40.132.918/0001-09

Razão Social: HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA

Nome Fantasia: HB AUTO CENTER

**Certidão emitida** às 13:58 de 06/08/2024.

Validade 30 dias

- 
1. Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
  2. O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
  3. Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais, exceto ANTECEDENTES CRIMINAIS.
  4. A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
  5. A pesquisa foi realizada nos seguintes sistemas processuais: PJE1G.
- 

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **WIQx.oEF2**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

## ASSESSORIA JURÍDICA

## PARECER JURÍDICO

**Expediente:** EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS - JUSTIFICATIVA.  
Secretaria Municipal de Administração.

**Assunto:** Processo de aditamento contratual.

**Interessados:** Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
**CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME, GRANPECAS –  
COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA E  
SER e HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E  
SERVICOS LTDA.**

**Anexo:** Exposição de motivos e justificativa correspondente,  
devidamente instruída com a documentação pertinente,  
inclusive a minuta do respectivo termo de aditamento.

Origem: Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2023.

Objeto: **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS E  
PARA AS MÁQUINAS, PERTENCENTES A FROTA DESTA MUNICIPALIDADE.**

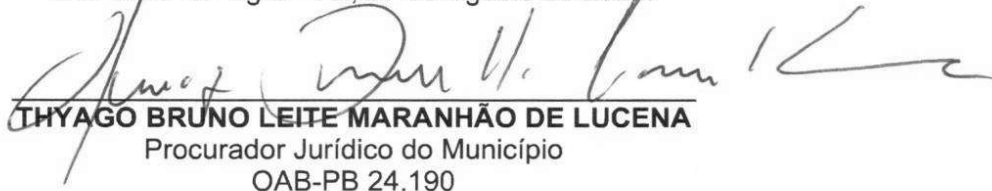
Partes contratantes: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e:  
CT Nº 06701/2023 - 28.08.23 - **CAYO CESAR CONSERVA ALVES – ME - 1º Aditivo**  
CT Nº 06702/2023 - 28.08.23 - **GRANPECAS – COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PECAS, RETIFICA  
E SER - 1º Aditivo**  
CT Nº 06703/2023 - 28.08.23 - **HB AUTOPECAS COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA - 1º  
Aditivo**

## PARECER

Analisada a matéria nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 alterada e considerando o teor dos documentos e informações apresentados, esta Assessoria Jurídica considera regular o processo em tela, o qual está em consonância com a legislação pertinente e inclusive aprovando a minuta do respectivo termo de aditamento, na forma como se apresenta.

Esta Assessoria Jurídica recomenda a devida publicação do correspondente extrato de alteração dos contratos acima indicados na Imprensa Oficial, para os fins previstos no Parágrafo único, do Art. 61, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

São João do Tigre - PB, 27 de Agosto de 2024.

  
**THYAGO BRUNO LEITE MARANHÃO DE LUCENA**  
Procurador Jurídico do Município  
OAB-PB 24.190